



#### Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### Processo Nº 004485/2016

21/12/2016 - 10:50:05 ABERTURA:

REQUERENTE: FRANCISCO TARCISIO SILVA

DESTINO:

PROCURADORIA

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI

**DESCRIÇÃO:** "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RÙA PROJETADA 02 LOCALIZADA NO BAIRRO MOVELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OTOCOLISTA

Tramitação (	Data
Drusler Leiterner	21/1/2/16
Coeleurros f	
sustica=Cestaces	
de Bareli	26112116
Calacão de to	
do o moleto	361R11G
( Marcello	



Palácio Legislativo "Antenor Elias"



#### PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre denominação de Rua Projetada 02 localizada no Bairro Movelar, e dá outras providências"

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada 02 do Bairro Movelar, com as seguintes coordenadas:

RUA JONES ZITENFELD CARDIA, com as coordenadas: Início UTM E: 388841,793 e N: 7858516107 e término no ponto de coordenadas UTM E: 388861,864 e N: 7858229,879.

Art. 2º O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas citadas é o SIRGAS2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis.

Tarcisio Silva

Vereador

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### Processo Nº 004485/2016

ABERTURA:

21/12/2016 - 10:50:05

REQUERENTE: FRANCISCO TARCISIO SILVA

DESTINO:

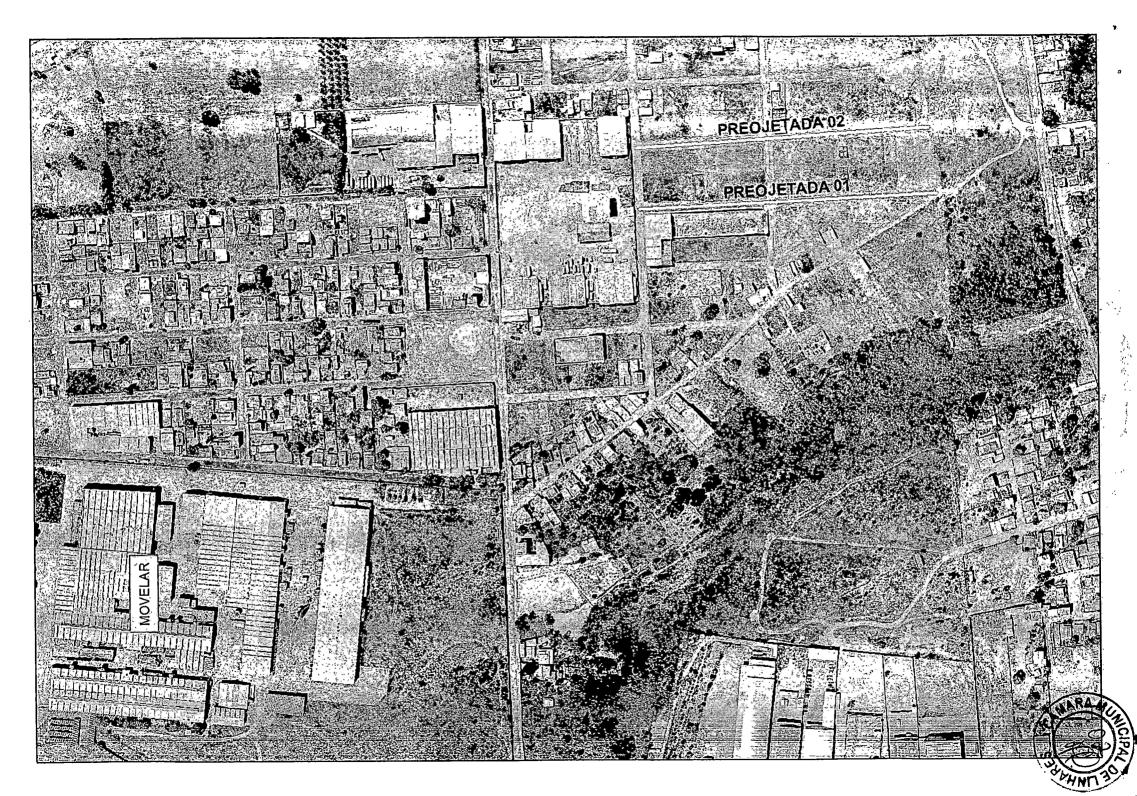
PROCURADORIA

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI

**DESCRIÇÃO:**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA PROJETADA 02 LOCALIZADA NO BAIRRO MOVELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROTOCOLISTA





Palácio Legislativo "Antenor Elias"

#### PARECER DA PROCURADORIA

Projeto de Lei nº 004485/2016

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PROJETADA 02 LOCALIZADA NO BAIRRO MOVELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador TARCISIO SILVA "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PROJETADA 02 LOCALIZADA NO BAIRRO MOVELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto denominar nome de Rua no Bairro Movelar conforme ementa supra citada.

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA QUALIFICADA**, e o processo de votação será o



Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 181, VIII C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.

Assim, a **PROCURADORIA** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil/e dezesseis.

ELDO VALNEIDE VICHI

Procurador Geral

ULISSES COSTA DA SILVA Procurador



Palácio Legislativo "Antenor Elias"

# PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA

Projeto de Lei nº 004485/2016

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PROJETADA 02 LOCALIZADA NO BAIRRO MOVELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador TARCISIO SILVA "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PROJETADA 02 LOCALIZADA NO BAIRRO MOVELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto denominar nome de Rua no Bairro Movelar conforme ementa supra citada.



Palácio Legislativo "Antenor Elias"

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MATORIA QUALIFICADA**, é o processo de votação será o **NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 181, VIII C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.

Assim, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, <u>é de parecer favorável à sua aprovação</u>, por ser **CONSTITUCIONAL**, tudo de conformidade com o parecer da **PROCURADORIA** desta Casa de Leis.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

## FRANCISCO TARCISIO SILVA Presidente

#### ANTONIO CARLOS DA CUNHA TEIXEIRA Relator

## PEDRO JOEL CELESTRINI Membro

Página **∠** 



Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 4485 DATA: 21 1/2 2016

#### PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre denominação de Rua Projetada 02 localizada no Bairro Movelar, e dá outras providências"

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada 02 do Bairro Movelar, com as seguintes coordenadas:

RUA JONES ZITENFELD CARDIA, com as coordenadas: Início UTM E: 388841,793 e N: 7858516107 e término no ponto de coordenadas UTM E: 388861,864 e N: 7858229,879.

Art. 2º O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas citadas é o SIRGAS2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis.

*Tareisio Sil* Vereador



Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nº 4485 DATA 21 1 12 12016

#### PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre denominação de Rua Projetada 02 localizada no Bairro Movelar, e dá outras providências"

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada 02 do Bairro Movelar, com as seguintes coordenadas:

RUA JONES ZITENFELD CARDIA, com as coordenadas: Início UTM E: 388841,793 e N: 7858516107 e término no ponto de coordenadas UTM E: 388861,864 e N: 7858229,879.

Art. 2º O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas citadas é o SIRGAS2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis.

*Tarcisio Silva* Vereador